

**PORTARIA SESA Nº 206/2021**

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº **16.880.418-0**.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Revogar** por interesse institucional, a realocação temporária concedida por meio da Portaria nº 393/2020/DG/SESA, aos servidores **Airton Teruyuki Fukuda**, RG nº 5.279.401-3 e **Fernando Rigobelo Junior**, RG nº 3.301.020-6, Médicos Anestesiologista do Hospital Dr. Eulalino Ignácio de Andrade para o Hospital Dr. Anísio Figueiredo, ambos com sede em Londrina, desta Secretaria de Estado da Saúde.

**Art. 2º** A realocação foi aplicada por um período de 60 (sessenta) dias, de **01/10/2020 a 29/11/2020**, com retorno em **30/11/2020**.

Curitiba, 17 de maio de 2021.

*(assinado eletronicamente)*

Nestor Werner Junior

**Diretor Geral**

**DIRETORIA GERAL**

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br)